



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 048 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Quatro estações são necessárias para que se possa passar adiante depois de uma perda. O primeiro tudo depois da morte é sempre o mais difícil: o primeiro aniversário, o primeiro natal, o primeiro réveillon, as primeiras férias... são as ocasiões mais doloridas. Mas o passar dos dias ameniza a dor e vai dando lugar a uma certa nostalgia, ao carinho da lembrança.

Pensamos no instante da perda que nunca mais seremos capazes de sorrir, mas isso não é verdade. Depois de algumas auroras e alguns entardeceres, vamos descobrindo que a vida ainda está muito presente, que ainda somos capazes de nos alegrar com outras coisas, sem que isso diminua o amor e a saudade que sentimos de quem partiu.

Aceitamos dificilmente a morte porque nos esquecemos com facilidade que nossa vida na terra é apenas uma passagem. E quando alguém parte, é como se acordássemos para essa realidade: somos eternos para a vida, mas não a terrena! Inconscientemente pensamos na nossa própria morte e na daqueles que ainda estão conosco.

Mas, enquanto o sangue pulsar nas nossas veias, é a vida que pulsa e tudo o que podemos e devemos fazer é vivê-la. Alguém que amamos parte para sempre e isso é tremendamente doloroso. Essa pessoa é insubstituível ao nosso coração, já que cada pessoa é única em si no nosso viver e somos conscientes disso. Mas outros que amamos e que nos amam ainda estão por aqui e isso deve ser motivo de alegria e reconforto.

Por esses, pelo menos, devemos nos reerguer, reagir, fazer um esforço. E para nós, para nosso bem. Deus nos consola; amigos, família nos consolam... só precisamos é aceitar as mãos estendidas. Quatro estações e um pouco de paciência... o sol vai brilhar novamente, a alegria vai de novo encher o coração e tudo vai voltar ao normal. É preciso acreditar nisso!

Com toda a sua dedicação aos seus filhos, parentes e amigos, a Senhora Maria Aparecida Gomes Viana deixa viúvo o Sr Jarbas Viana, os filhos Marina e Daniel.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Isto Posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Sra. Maria Aparecida Gomes Viana, falecida no dia 20 de Maio do corrente ano, aos 56 anos de idade, nesta municipalidade.***

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada, à Rua Agostini, 81 - B. Mario Finotelli - Jaguariúna/SP.

Gabinete do Vereador A.R.T, 27 de maio de 2019

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES**

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente